



**PORTARIA N°. 364/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**PUBLICAÇÃO NO DIA**

04/09/25 Público  
Presente  
Ato: Portaria 364/2025  
Jessica Portela Sárriva

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

**RESOLVE:**

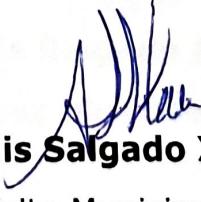
**Art. 1º.** Conceder à servidora **Tatiane Giello de Souza Rocha**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 01 de setembro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º.** A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 01 de setembro de 2025.

  
**André Luis Salgado Xavier**

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapiroauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG